

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E
ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS
ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, ÁREA 06 E ÁREA 07, BAIRRO
VILA TORRES GALVÃO QUE ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA
FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0943/2017-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência**, ao **Contrato nº 075/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018**, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

Parágrafo Único: Justifica-se o presente aditamento em virtude da falta de AIO – Autorização de Início da Obra por conta da GIGOV/RE.

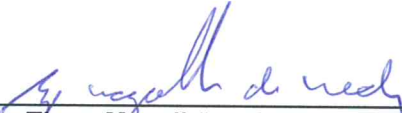
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0943/2017 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, subscrito por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente justificado pela Diretora de Obras e Projetos, Sra. **Fernanda Viegas da Silva**, CAU **91513-0**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

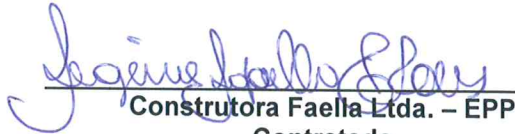
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 075/2015**, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 17 de julho de 2017.




Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

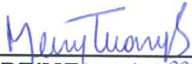


Construtora Faella Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 126 115 069 37



2.CPF/MF: 08462115414



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 075/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 073/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71.

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência, ao Contrato nº 075/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018, tendo como fundamento sua cláusula oitava.

ASSINATURA: 17/07/2017.

Paulista/PE, 17 de julho de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 40 133 1817 .
____/____/____.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE):

